



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 08
De 04 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Assistente Administrativo no Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS) de Cristalândia do Piauí/PI.”

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

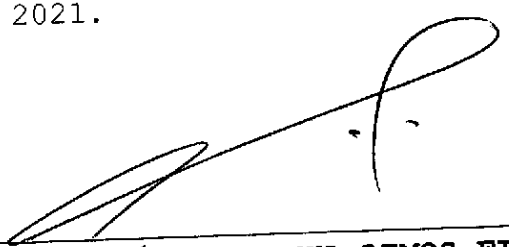
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo no Departamento de Informática, o Sr. **DIOGO SOUSA LISBOA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de n° 147.186.668-8, SSP/BA, regularmente inscrito no CPF sob o n° 035.198.313-92, residente e domiciliado à Rua José Minervino, n° 33, centro, Cristalândia do Piauí vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS) do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 04 de janeiro de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 08
De 04 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de Assistente Administrativo no Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS) de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

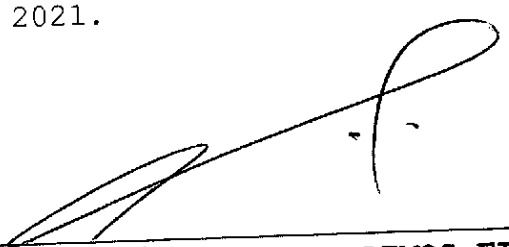
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo no Departamento de Informática, o Sr. **DIOGO SOUSA LISBOA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de nº 147.186.668-8, SSP/BA, regularmente inscrito no CPF sob o nº 035.198.313-92, residente e domiciliado à Rua José Minervino, nº 33, centro, Cristalândia do Piauí vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS) do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 04 de janeiro de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL